Tambaú, 14 de novembro de 2025.

Oficio Convocatório Nº 13/2025

Prezados (as) Conselheiros (as)

Venho através do presente ofício convocar Vossa Senhoria para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que será realizada:

Data: **19 de novembro (quarta-feira)**
Horário: **09:00h**
Local: **Em formato remoto pelo Aplicativo ZOOM**

Ressaltamos a importância da presença de Vossa Senhoria, uma vez que na reunião serão tratados assuntos relacionados a saúde no município.

Pauta de Debates para Reunião

I- Expediente

Leitura de atas, ofícios, resoluções, etc.

II- Ordem do Dia

1) Apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 39 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

2) Apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 40 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DE Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – SP - Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026"**, conforme anexo.

3) Apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 41 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO"** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

4) Apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 42 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1(UM) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO"** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

5) Apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 43 de novembro de 2025 que dispõe sobre a **"ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA"** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

III – Informes

IV- Considerações Finais

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA13 DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2025, conforme convocação feita mediante Ofício Convocatório Nº 13/2025, datado de 14 de novembro de 2025, aconteceu de forma remota, através da Plataforma **ZOOM**. A nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde – Exercício 2025, a qual esta Ata se refere. Compareceram as pessoas constantes da Lista de Presença que acompanha, a saber:- Cláudia Maria Lincoln Silva (coordenadora municipal de saúde), Natal Antônio Zaganin (coordenadoria municipal de saúde), Daniela Rissardi de Oliveira (representante do governo), Elaine Cristina Vetare Fabiano, Sebastiana Divina Garcia Galdino, Susana Cristina Assalim Bassanezi (representante dos trabalhadores da saúde), Ivanete Maria de Oliveira Celestino ,Leliana Maria Bolognesi da Cruz Malafatti, Rosa Maria Gatto, Vanessa Aparecida Tessarin Violim (representante dos usuários da saúde), Josiele Cristiane de Souza (secretaria executiva C.M.S.). Dando início aos trabalhos Sra. Ivanete Maria de Oliveira Celestino agradece a presença de todos, passando a palavra para Rosa que proceda a leitura do Ofício Convocatório para esta reunião, em que consta o Expediente e a Ordem do Dia, em seguida faz a leitura da ATA da reunião ordinária do dia 09/10/25 e da reunião extraordinária do dia 21/10/25, no qual foi aprovada por todos os membros CMS. Prosseguindo com os trabalhos e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Ivanete passou a palavra a sra. Cláudia Maria Lincoln Silva , Coordenadora Municipal de Saúde, que nos apresentou para apreciação e deliberação da Proposição de nº 39 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.,** a proposição foi aprovada por unanimidade, em seguida Cláudia justifica o motivo da retirada da Proposição nº40, logo após faz a apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 41 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO"** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, proposta aprovada por unanimidade. Apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 42 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1(UM) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO"** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, proposta aprovada. Apresentação, apreciação e deliberação da Proposição de nº 43 de novembro de 2025 que dispõe sobre a **"ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA"** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – aprovada. A seguir a Sra. Claudia esclareceu que a presente alteração foi necessária para atender a necessidade da presença de um enfermeiro na unidade de saúde de São Padro dos Morrinhos., também nos informou

que em acordo com a Secretaria de Educação uma profissional de Terapia Ocupacional foi cedida para atender junto ao CAPS. Eu Rosa Maria Gatto, secretariei e transcrevi.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Cláudia Maria Lincoln Silva Coordenadora Municipal de Saúde	
Daniela Rissardi de Oliveira Representante do Governo	
Elaine Cristina Vetare Fabiano Representante dos Trabalhadores da Saúde	
Sebastiana Divina Galdino Galdino Representantes dos Trabalhadores da Saúde	
Susana Cristina Assalim Bassanezi Representante dos Trabalhadores da Saúde	
Ivanete Maria de Oliveira Celestino Representantes dos Usuários da Saúde	Ivanete M de Celestino
Leliana Maria Bolognesi Da Cruz Malafatti Representantes dos Usuários da Saúde	
Rosa Maria Gatto Representantes dos Usuários da Saúde	
Vanessa Aparecida tessarin Violim Representantes dos Usuários da Saúde	
Natal Antonio Zaganin Coordenadoria Municipal de Saúde	
Josiele Cristiane de Souza Secretaria-Executiva CMS	

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 39/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 39 de novembro de 2025 referente a **"PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 39 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 41/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 41 de novembro de 2025 referente ao **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO"** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 41 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO"** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 42/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 42 de novembro de 2025 referente ao **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO" elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 42 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO" elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 43/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 43 de novembro de 2025 referente ao **"ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 43 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde